

Partes: SETRAN - C.N.P.J nº. 04.953.717/0001-09 / PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA - C.N.P.J. nº. 83.211.433/0001-13
Objeto: a execução de obras de recuperação de 16,95 km de estradas vicinais no padrão alimentadora, vicinal ASTROGILDO, conforme Ofício e Plano de Trabalho apresentado
Vigência: 16/06/2008 a 29/08/2008
Valor: R\$ R\$ 200.000,00
Dotação Orçamentária: 26.782.1182.1922-3444051
Fonte de Recurso: 0101.
Foro: Comarca de Belém
Data da Assinatura: 16/06/2008
Ordenador Responsável: VALDIR GANZER – Secretário de Estado de Transportes.
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Sr. ITAMAR CARDOSO DO NASCIMENTO, Prefeito Municipal.
Endereço das Partes: SETRAN - Avenida Almirante Barroso nº 3639, Bairro do Spuza, CEP: 66.613-710 / PREFEITURA MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA - Rua Pedro Soares, S/Nº, CEP.: 68.639-000, Goianésia/PA.

AVISO DE LICITAÇÃO**MODALIDADE: Concorrência n.º 009/2008.****OBJETO:** Serviços de Conservação, capeamento asfáltico e sinalização na rodovia PA-457, trecho Santarém / Alter do Chão, numa extensão de serviços de 29,00 km.**VALOR:** R\$ 2.817.452,57**DATA DE ABERTURA:** 23/07/2008.**HORA:** 10:00 horas.**LOCAL:** Av. Almirante Barroso, 3639 - Edifício Sede da SETRAN, 1º andar na sala de Licitações. O Edital poderá ser lido e/ou adquirido, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 13:00 horas, até o 5º dia útil imediatamente anterior à data da abertura da Licitação.**VALOR DO EDITAL:** R\$ 50,00 (Cinquenta Reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 29.101.26.782.1182.4960.4490 51.0101 e

29.101.26.782.1182.4960.449039.0101.

Belém, 19 de junho de 2008.

JOSÉ GAUDÊNCIO BARRIO MENESCAL

Presidente da C.P.L - SETRAN

AVISO DE REABERTURA**MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 005/2008.****OBJETO: Empresa Especializada em locação de Ônibus comum**

Desde já ficam convocadas para a reabertura do certame as empresas relacionadas abaixo:

TRANSPORTE TRANSPOLI FARIAS E CIA LTDA – ME.**TRANSPORTES OURICURI LTDA.****TRANSKALLEDY TRANSPORTE LTDA – ME.****DATA DE REABERTURA:** 02/06/2008.**HORA:** 09:30 hora local.**LOCAL:** Rua João Pessoa, nº 2250 – bairro Centro – Capanema – PA, no edifício Sede do 2º Núcleo Regional desta SETRAN.

Telefone para contato 91 - 4009 3901

Site: www.compraspara.pa.gov.br

Belém, 19 de junho de 2008.

Ernani Lisboa Coutinho Junior

Pregoeiro – SETRAN

Externo, TCE-ATI-406, Classe A, Nível 1, matrícula n.º0100486, para exercer em substituição o cargo em comissão de Diretor de Finanças TCE-CPC-200 NS-02, durante o impedimento da titular, no período de 17-06 a 01-07-2007.

PORTARIA Nº22.461 DE 17/06/2008

Designar a servidora Maria Theresa Calado Lopes, Agente Auxiliar de Serviços Gerais TCE-AA-302, Classe A, Nível 1, matrícula n.º0100334, para exercer em substituição a função comissionada de Chefe da Seção Orçamentária e Financeira, durante o impedimento do titular, no período de 17-06 a 01-07-2008.

SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2008

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, considerando questionamento da Empresa Daten Tecnologia, considerando manifestação da Diretoria de Informática e parecer da Consultoria Jurídica deste Tribunal, resolve suspender o presente processo licitatório, para as devidas adequações no Edital do certame.

Belém, 19 de junho de 2008

Fernando Coutinho Jorge

Conselheiro Presidente

**PUBLICAÇÃO DE ATOS****RESOLUÇÃO Nº 8.869, DE 15/01/2008**

Processo nº 200710285-00

Origem: Prefeitura Municipal de Alenquer

Assunto: Reajuste de Vencimentos de Professores

Interessado: Cleostenes Farias do Vale – (Prefeito)

Relator: Conselheiro Alcides Alcantara

Decisão: Cadastrar a Lei nº 731/07, de 11/06/2007, do Município de Alenquer, que reajusta os vencimentos dos Professores da Rede Municipal de Ensino, no percentual de 15,78% (quinze vírgula setenta e oito por cento), tendo em vista o ato está de acordo com o Art. 37, X, da Constituição Federal de 1988. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 8.882, DE 29/01/2008

Processo nº 200712927-00

Origem: Administração Regional do Outeiro – AROUT/PMB

Assunto: Contrato

Interessado: Elinaldo Sena Teixeira Ferreira – (Administrador Regional)

Relator: Conselheiro Alcides Alcantara

Decisão: Cadastrar o Contrato nº 02/2007, de 04/09/2007, consoante Pregão nº 071/2007, celebrado pela Prefeitura Municipal de Belém, através da Administração Regional do Outeiro – AROUT/PMB com a Empresa Posto Exemplo Comércio Ltda., cujo objeto é a aquisição de combustível, tipo gasolina e óleo diesel, com valores por litro e respectivos, de R\$ 2,48 (dois reais e quarenta e oito centavos) e R\$ 1,84 (hum real e oitenta e quatro centavos), com vigência de 12 (doze meses), contados de 04/09/07 a 04/09/08. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 8.904, DE 07/02/2008

Processo nº 200709283-00

Origem: Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA/PMB

Assunto: Termo Aditivo

Interessada: Maria Silva da Costa – (Presidente)

Relator: Conselheiro Alcides Alcantara

Decisão: Cadastrar o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2006/PMB, de 02/01/2007, celebrado pela Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA/PMB com o Centro Catequético de Promoção Humana Santa Isabel da Hungria, tendo por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual, pelo período de 01 (um) ano, no valor global de R\$ 22.466,40 (vinte e dois mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos), tendo em vista o atendimento aos requisitos legais. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 8.920, DE 19/02/2008

Processo nº 200712866-00

Origem: Gabinete do Prefeito/PMB

Assunto: Contrato

Interessada: Sílvia Helena Barbosa Randel – (Chefe de Gabinete)

Relator: Conselheiro Alcides Alcantara

Decisão: Cadastrar o Contrato nº 089/2007, de 12/09/2007, consoante Pregão nº 076/2007, celebrado pela Prefeitura Municipal de Belém, através do Gabinete do Prefeito com a Empresa Adriana Cristina da Silva Souza Informática – ME, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de informática, para atender as necessidades desta Prefeitura, no valor global de R\$ 35.184,00 (trinta e cinco mil, cento e oitenta e quatro reais), com vigência contada de 12/09/07 a 31/12/07. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 8.946, DE 13/03/2008

Processo nº 200616508-00

Origem: Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua – SESAU

Assunto: Contrato

Responsável: Margarida Maria da Cunha Nassar – (Secretária)

Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

Decisão: **I** – Negar cadastro ao Contrato Administrativo nº 042/2006-NJ/SESAU, de 03/07/2006, celebrado pela Prefeitura Municipal de Ananindeua, por meio da Secretaria Municipal de

Saúde de Ananindeua – SESAU com a Empresa Heitor e Alcina Ltda., cujo objeto é a prestação de serviços médicos de ortopedia e traumatologia na Unidade de Urgência e Emergência da Cidade Nova VI, no valor global de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), e com prazo de vigência de 06 (seis) meses contados a partir de 03/07/06, uma vez que a contratação em tela não vislumbra caracterizada nenhuma das hipóteses de dispensa de licitação;

II – Aplicar multa de 1% (um por cento) sobre o valor do contrato, ou seja, R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) ao Ordenador, em face da inobservância e desrespeito à Lei Federal nº 8.666/93, que deverá ser recolhida aos cofres municipais, no prazo de 15 (quinze) dias. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 8.989/2008/TCM/PA, DE 10/04/2008

Dispõe sobre o recebimento, pelo Tribunal, de defesas, recursos e outros documentos.

O TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições constitucionais que lhe são conferidas, bem como, no exercício do poder regulamentar de matérias de sua atribuição, no âmbito de sua competência e jurisdição, por intermédio da expedição de atos e instruções normativas de cumprimento obrigatório, sob pena de responsabilidade e aplicação das sanções, na forma dos Artigos 27, da Lei Complementar n.º 25, de 05 de agosto de 1994, e Art. 55, III, Alínea “c”, do Ato n.º 09, de 09 de fevereiro de 1995, e considerando ainda a premente necessidade da criação de métodos e instrumentos de agilização nas ações da fiscalização a cargo do controle externo que lhe cabe, inclusive no que tange ao protocolo de documentos e à instrução processual,

RESOLVE:

Art. 1º – Nos termos do Art. 68, §§ 1º, 2º e 3º do Regimento Interno deste Tribunal, nenhum documento será recebido em sua sede ou Inspetorias Regionais, senão mediante protocolo, ocasião em que será fornecido o respectivo recibo, inclusive com o número do processo ao qual o documento se refere, quando for o caso.

Art. 2º – Na apresentação de defesa ou interposição de recurso, o interessado obrigatoriamente encaminhará em anexo, conforme a hipótese, cópia da citação, cópia do Diário Oficial ou outro documento por meio do qual tomou conhecimento da decisão; nos demais casos, cópia do expediente que o intimou ou notificou a prestar informações ou remeter documentos.

Art. 3º – Os documentos relacionados no Art. 30, da Lei Complementar n.º 25/94, somente serão recebidos no Tribunal dentro do prazo estabelecido nesse Artigo.

Parágrafo Único – Os contratos, inclusive de admissão de servidores temporários, convênios e termos aditivos, atos de aposentadoria e pensão, para serem recebidos, devem também atender as orientações contidas nas Instruções Normativas n.ºs 004 e 005, de 04 de setembro de 2003, publicadas no Diário Oficial do Estado n.º 30.027, de 11 de setembro de 2003.

Art. 4º – Ao setor de Protocolo e Inspetorias Regionais, fica atribuído o encargo de aferir a tempestividade dos atos processuais, negando recebimento se excedido o prazo legal, regimental, ou aquele assinalado no ato que determinou o cumprimento de providência.

Art. 5º – Excepcionalmente, será concedida prorrogação de prazo, quando fundamentada em fato decorrente de caso fortuito ou força maior, e, em qualquer hipótese, mediante petição submetida ao Auditor que preside a instrução.

Art. 6.º – Revogam-se as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO Nº 9.007, DE 29/04/2008

Processo nº 200615334-00

Origem: Prefeitura Municipal de Santarém – Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Contrato de Prestação de Serviços

Interessado: Emmanuel Silva – (Secretário)

Relator: Conselheiro Alcides Alcantara

Decisão: Negar cadastro ao Contrato de Prestação de Serviços nº 088/06, de 31/07/2006, consoante processo licitatório Convite nº 019/2006, celebrado pela Prefeitura Municipal de Santarém, com a interveniência da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, com a Empresa Auto Peças Premac Ltda., cujo objeto é a prestação de serviços de assistência técnica de manutenção preventiva e corretiva nos veículos desta secretaria com substituição de peças, com prazo de vigência de 12 (doze) meses, e com valor global de R\$ 79.620,00 (setenta e nove mil, seiscentos e vinte reais), visto não ter remetido a este Tribunal os documentos solicitados na citação de fls. 90. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 9.022, DE 13/05/2008

Processo nº 200711354-00

Origem: Prefeitura Municipal de Oriximiná

Assunto: Contratos de Locação nºs 048 a 058/07

Responsável: Argemiro José Wanderlei Picanço Diniz – Prefeito

Relator: Cons. Daniel Lavareda

Decisão: Cadastrar os Contratos nºs 048 a 058/07, decorrente de procedimento licitatório na modalidade Concorrência Pública nº 003-PMO/07-CPL, celebrados entre a Prefeitura Municipal de Oriximiná e Rosa Maria de Oliveira Xavier, Wader da Silva Amaral, Lucivaldo de Sousa Aguiar, Vilemar Mendes Gonçalves, José Mauro Cardoso Siqueira, José do Nascimento Soares, Eloisa de Fátima Silva do Rosário, José Alirberto Dias de Souza, Soraia Gemaque Cardoso, Tania Rosa Freitas do Nascimento e Milton Cantanhade Bibiano, que tem por objeto a locação onerosa de Bem Público (Boxes do complexo da Feira Municipal), com prazo

**PORTARIAS DIVERSAS****PORTARIA Nº22.454 DE 13/06/2008**

Considerando a solicitação da interessada através de documento protocolado sob o nº2008/06954-0. Conceder à servidora Rosângela Gil Menezes, Assessor Técnico de Controle Externo TCE-ATNS-601 Classe A Nível 3, matrícula nº0100002, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, referente ao triênio de 01-01-1998/2001, nos termos do artigo 98 da Lei nº5.810/94, no período de 07-07 a 05-08-2008.

PORTARIA Nº22.455 DE 13/06/2008

Designar a servidora Rita Suely Almeida de Almeida, Agente Auxiliar dos Serviços Administrativos TCE-AA-304 Classe A Nível 3, matrícula nº0100052, para exercer em substituição a função comissionada de Chefe da Seção de Apoio ao Plenário, durante o impedimento da titular, no período de 01 a 15-07-2008.

PORTARIA Nº22.457 DE 13/06/2008

Designar o servidor Luiz Thomaz Conceição Neto, Assessor Técnico de Controle Externo TCE-ATNS-601 Classe B Nível 2, matrícula nº0695548, para exercer em substituição a função comissionada de Controlador da 4ª Controladoria de Controle Externo, durante o impedimento do titular, no período de 16 a 30-06-2008.

PORTARIA Nº22.459 DE 17/06/2008

Considerando a solicitação da interessada através de documento protocolado sob o nº2008/06970-0. Conceder a servidora Sandra Gomes Ferreira, Assessor Técnico de Controle Externo TCE-ATNS-601 Classe C Nível 3, matrícula nº0178579, 30 (trinta) dias de licença- prêmio, referente ao triênio de 12-10-2001/2004, nos termos do artigo 98 da Lei nº5.810/94, no período de 21-07 a 19-08-2008.

PORTARIA Nº22.460 DE 17/06/2008

Designar o servidor Lucival Silva Sena, Analista Auxiliar de Controle